

**PORTARIA N.º 10079, DE 03 DE MARÇO DE 2020**

*"Atribui Função Gratificada ao Servidor Municipal Flávio Bianchini e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. 22, Anexo II, da Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011, **Concede**, a partir de 04 de Março de 2020, a Função Gratificada de Secretário Adjunto da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, o Servidor Municipal **Flávio Bianchini**, matrícula n.º 136, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Agricultura e Meio Ambiente, com os deveres, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supraludida Lei, percebendo ao vencimento mensal correspondente a FG – 5.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Março de 2020.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento